



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2023

SUGERE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.215/2013, QUE INSTITUIU O BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a possibilidade de ser encaminhado ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP, Projeto de Lei na qual preveja que a falta e/ou afastamento de servidor público municipal por motivo de intervenção cirúrgica eletiva ou emergencial, exceto de natureza estética, não ensejará a perda e/ou desconto no benefício alimentação regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.215/2013.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de abril de 2023.

Ana Priscila Nunes Cervelin

Vereadora

Sara Barbosa Faria

Vereadora

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ramiro de Almeida Afonso
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3480/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 15:46
Legislativo - I 10/2023

À

Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalialia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalialia.sp.gov.br